

DECRETO N.º 3.042, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Altera dispositivo do Decreto 2.752, de 11 de março de 2022.”

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 222/2023, oriunda da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT;

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso VI, do §2º, do art. 1º do Decreto 2.752, de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - Edivaldo Dias Medeiros, matrícula nº 12764, lotado na Agência de Trânsito e Transporte de Corumbá,

(NR)

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 324f99e5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>